



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ



ERRATA DO EDITAL N° 003/2021 – PSS/PC-PA publicado no site www.sipros.pa.gov.br:

ONDE SE LÊ:

“1.2. Este PSS será executado pela PCPA, por meio da Comissão do PSS, constituída pela Portaria nº 220/2021-GAB-DG/PC-PA, publicada no DOE nº XX de XX/12/2021, e suas alterações, à qual caberá o acompanhamento, a execução e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do PSS;

LEIA-SE:

“1.2. Este PSS será executado pela PCPA, por meio da Comissão do PSS, constituída pela Portaria nº 220/2021-GAB-DG/PC-PA, publicada no DOE nº 34.801 de 17/12/2021, e suas alterações, à qual caberá o acompanhamento, a execução e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do PSS;

ONDE SE LÊ:

“3.1.5. A inscrição ao PSS nº 003/2021 será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço eletrônico: www.sipros.pa.gov.br, no horário de 00h do dia 20 de dezembro de 2021, de às 23h59 do dia 21 de dezembro de 2021, conforme previsto no cronograma do Anexo V deste Edital;”

LEIA-SE:

“3.1.5. A inscrição ao PSS nº 003/2021 será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço eletrônico: www.sipros.pa.gov.br, no horário de 00h do dia 21 de dezembro de 2021, de às 23h59 do dia 22 de dezembro de 2021, conforme previsto no cronograma do Anexo V deste Edital;”

Belém (Pará), 22 de dezembro de 2021.

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil